



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.062988/2023-21

**Unidade Gestora:** SRSE - III

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS com base nas Convenções Coletivas do Trabalho 2024/2025 do Contrato 48/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Duque de Caxias e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelas Convenções Coletivas do Trabalho de 2024/2025, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 631.990,97 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos) global (anual) de R\$ 7.583.891,64 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)a partir de 01 de janeiro de 2025, sendo:

- a ) Vigilância ostensiva: **R\$ 421.008,23** ( Quatrocentos e vinte e um mil,oito reais e vinte e três centavos) e anual de R\$ 5.052.098,76 (Cinco milhões, cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos).
- b ) Vigilância eletrônica: **R\$ 171.557,43** (Cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e anual de R\$ 2.058.689,16 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)e
- c) Monitoramento: **R\$ 39.425,31** (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e

cinco reais e trinta e um centavos) e anual R\$ 473.103,72 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e três reais e setenta e dois centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2025.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 19305117

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 48/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 19/03/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19936497** e o código CRC **F818F0DB**.